ESTADO DA PARAÍBA POLÍCIA MILITAR CORPO DE BOMBEIROS MILITAR AS COMISSÕES COORDENADORAS DO CONCURSO PARA O CFSD PM/BM2023

ATO N.º 002 - CCCFSd PM/BM-2023

TORNA SEM EFEITO CONVOCAÇÃO PARA O EXAME DE SAÚDE - 3ª ETAPA

As Comissões Coordenadoras do CONCURSO PÚBLICO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, mediante a PORTARIA CONJUNTA PM/CBM Nº GCG/0001/2023-GC, de 11/07/2023, publicada no D.O.E. N.º 17.899, de 13/07/2023 e tendo em vista do Edital N.º 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, publicado no D.O.E. N.º 17.910, de 28/07/2023, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o ATO N.º 001 - CCCFSd PM/BM-2023 que versa sobre convocação para a realização do Exame de Saúde dos candidatos APTOS no Exame Psicológico, publicada no site da PMPB em 16 de fevereiro de 2024, em face de medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7.485 - Paraíba, datada de 29 fevereiro de 2024, em tramitação no Supremo Tribunal Federal - STF.

2. DETERMINAR que se publique o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, no endereço da Polícia Militar (www.pm.pb.gov.br) e Corpo de Bombeiros Militar (www.bombeiros.pb.gov.br).

Cabedelo-PB, 01 de março de 2024.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA -Cel PM Coordenador-Geral PMPB LUCAS SEVERIANO DE LIMA MEDEIROS -Cel BM Coordenador-Geral CBMPB



